

TRIPLÍCE COROA NORDESTINA-2025

REGULAMENTO

Da Tríplíce Coroa Nordestina-2025

Art. 1º - A Tríplíce Coroa Nordestina-25 será constituída de três provas com as seguintes características:

- I –Clássico Felipe Camarões 1ª Prova da Tríplíce Coroa Nordestina-2025, na distância de 1.200m areia, para Produtos de três anos hípico, nascidos no Nordeste, aberto para produtos Criação nacionais de três anos hípico, sem vitória na região sul-Sudeste e que estejam alojado no Nordeste até 30 dias antes da prova;
- II - Clássico Duarte Coelho 2ª Prova da Tríplíce Coroa Nordestina-2025, na distância de 1.400m areia, para Produtos de três anos hípico, nascidos no Nordeste, aberto para produtos Criação nacionais de três anos hípico, sem vitória na região sul-Sudeste e que estejam alojado no Nordeste até 30 dias antes da prova;
- III –Clássico Maurício de Nassau 3ª Prova da Tríplíce Coroa Nordestina-2025, na distância de 1.700m areia, para Produtos de três anos hípico, nascidos no Nordeste, aberto para produtos Criação nacionais de três anos hípico, sem vitória na região sul-Sudeste e que estejam alojados no Nordeste até 30 dias antes da prova;

Art. 2º - A Tríplíce Coroa Nordestina, será disputada no hipódromo da Madalena-Recife-PE, observadas as seguintes condições:

§ 1º -A premiação do Clássico “Tríplíce Coroa Nordestina -25”, serão suportados pelo JCPE, sendo R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) ao primeiro colocado e demais premiações de acordo com a Tabela de premiação do JCPE-2025;

Art. 3º - A Tríplice Coroa Nordestina -25 será realizada nas reuniões dos GPs Bento Magalhães, Edísio Pereira e Sérgio Paiva de 2025, de acordo com o calendário de corridas do JCPE-25:

Art. 4º - O número máximo de concorrentes em cada uma das provas que compõem a Tríplice Coroa-25, será de 10 (dez) produtos:

§ 1º - No caso de mais de 10 (dez) inscrições a ordem de prioridade será, maior número de vitória, em seguida número de colocações, em provas realizadas na Madalena em 2025:

Art. 5º - PESO: Cavalos 56kg e éguas 54kg, Produtos nascidos fora da Região Nordeste acréscimo de 2kg:

Art. 6º - O controle de dopagem, a cargo do órgão de repressão do promotor de corridas.

Das Disposições Finais

Art. 7º - Vitória obtida em Prova da Tríplice Coroa Nordestina -25, não contarão para efeito de enturmação, exceto para animais da turma de perdedor, que no caso de vitória passarão para a turma acima:

Art. 8º - As dúvidas e omissões decorrentes do presente Regulamento serão dirimidas pela Diretoria do JCPE e ou comissão de corridas.

Recife, 06 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE COMISSÃO DE CORRIDAS
AUGUSTO LUIS DE JESUS CORRÊA

PRESIDENTE EXECUTIVO JCPE
CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO